



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 137, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

[Revoga a Portaria PRRN nº 36/20](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)

CONSIDERANDO os fatos narrados no Requerimento formulado pela servidora Águida Carvalho Gomes (PR-RN-00042751/2020);

CONSIDERANDO o disposto no art. 143, c/c 145 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 25/2020/NUGEP/PRRN (PR-RN-00044519/2020);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores GUILHERME ANTÔNIO MESQUITA NEIVA MUNIZ, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28039, ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24382 e BRENA ALESSANDRA SARAIVA PADILHA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24131, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância instaurada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.28.000.000375/2020-95.

Art. 2º – O presidente da Comissão de Sindicância, em seus afastamentos legais, será substituído pelo servidor ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24382.

Art. 3º – Designar como suplente o servidor ANDRÉ WOLMER DE MELO, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 30444.

Art. 4º – Revogar a [Portaria nº 36, de 04 de março de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 44/2020, Caderno Administrativo, em 06 de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 16 out. 2020. Caderno. Administrativo, p.16;](#)